





Ofício nº 111024-002-GAB/SEMEC

Abaetetuba- PA, 11 de outubro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Departamento de Licitação

Senhores(as),

CUMPRIMENTATIVOS, faço referência ao CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº CONTRATO Nº 130824-001 E CONTRATO Nº 130824-002, firmados com a empresa *J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 20.917.264/0001-11 oriundos do PREGÃO N.º 060.2023-SRP QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

O referido contrato tem seu encerramento em 13 de Agosto de 2025, e em consulta à empresa contratada, a mesma se manifestou com o interesse em manter o fornecimento de objeto contratado, não requerendo correção do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir mais razões que nos levam a entender viável e justificado o aditamento contratual de quantitativos em 25% de acordo com os itens em anexo:

Os itens elencados anexo a este não possuem saldo quantitativo suficiente em relação ao final da vigência contratual;

Primeiramente, vale frisar que que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de **manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis** para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidiana das Escolas e Unidades Administrativas da SEMEC.







A falta de tais materiais poderá ocasionar prejuízos para o atendimento ao público.

A continuidade da empresa no fornecimento do objeto já contratado minimizaria custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos adicionais;

Permite a continuidade sem tumulto do fornecimento do material, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho;

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 alude;

[...] "Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório" [...].

A Administração Pública, se assim justificar, pode alterar unilateralmente o contrato "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei", conforme o artigo 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666, de 1993. Os limites foram estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a)

*(...)* 

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição







quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (vetado)

 II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Isso se aplica também para os contratos derivados de Pregão, nos termos do art. 9º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 9°. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Trata-se, portanto, de alteração contratual quantitativa, resultando no acréscimo ou supressão do valor do contrato.

No que tange CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO do referido contrato destaca-se;

"1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado







ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes."

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditamento de quantitativos dos itens elencados anexo a este, impactando em 25% Contrato em questão conforme proposto.

Atenciosamente,

### **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto







#### ANEXO I

### **QUANTITATIVOS RELACIONADOS PARA ADITAMENTO DE QUANTIDADE**

	CON	TRATO N	° 13082	4-001			CON	TRATO N	130824	-002		CONTRATO Nº	130824-001	CONTRATO Nº 130824-002	
ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	V UNIT	V TOTAL	ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	V UNIT	V TOTAL	QUANTIDADE ADITIVO 25%	VALOR TOTAL 25%	QUANTIDADE ADITIVO 25%	VALOR TOTAL 25%
1	Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" Tamanho: Grande.	90	PC	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00	1	Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" Tamanho: Grande.	90	PC	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00	22	R\$ 616,00	22	R\$ 616,00
2	Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" Tamanho: Extra Grande.	90	PC	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00	2	Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" Tamanho: Extra Grande.	90	PC	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00	22	R\$ 1.056,00	22	R\$ 1.056,00
6	Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Peso Usuário: Até 5 KG.	90	PC	R\$ 39,92	R\$ 3.592,80	6	Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Peso Usuário: Até 5 KG.	90	PC	R\$ 39,92	R\$ 3.592,80	22	R\$ 878,24	22	R\$ 878,24
15	Lenço Umedecido Material: Não	160	EMB	R\$ 6,40	R\$ 1.024,00	15	Lenço Umedecido Material: Não	160	EMB	R\$ 6,40	R\$ 1.024,00	40	R\$ 256,00	40	R\$ 256,00

E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br







	Tecido Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM. 50 toalhas.						Tecido Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM. 50 toalhas.								
72	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel. 500 ml.	250	FR	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	72	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel. 500 ml.	250	FR	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	62	R\$ 433,38	62	R\$ 433,38
73	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Hidratado Aplicação: Produto Limpeza Doméstica Características Adicionais: Incolor Concentração: 46°Inpm	250	L	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	73	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Hidratado Aplicação: Produto Limpeza Doméstica Características Adicionais: Incolor Concentração: 46°Inpm	250	L	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	62	R\$ 558,00	62	R\$ 558,00
76	Alvejante Tecido Composição: Água Alcalinizante, Peróxido De hidrogênio, Disper Características Adicionais:	120	L	R\$ 6,25	R\$ 750,00	76	Alvejante Tecido Composição: Água Alcalinizante, Peróxido De hidrogênio, Disper Características Adicionais: Sem Cloro. 1 Litro.	120	L	R\$ 6,25	R\$ 750,00	30	R\$ 187,50	30	R\$ 187,50

E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br







	Sem Cloro. 1 Litro.														
109	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental	120	UN	R\$ 6,00	R\$ 720,00	109	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental	120	UN	R\$ 6,00	R\$ 720,00	30	R\$ 180,00	30	R\$ 180,00
125	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nailon Comprimento: 48 CM Aplicação: Limpeza Caixa De Roda	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00	125	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nailon Comprimento: 48 CM Aplicação: Limpeza Caixa De Roda	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00	37	R\$ 351,50	37	R\$ 351,50
127	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Polipropileno Características Adicionais: Copo Plástico	150	UN	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50	127	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Polipropileno Características Adicionais: Copo Plástico Aplicação: Vaso Sanitário	150	UN	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50	37	R\$ 493,95	37	R\$ 493,95

E-mail: <a href="mailto:semec@abaetetuba.pa.gov.br">semec@abaetetuba.pa.gov.br</a>







1	Aplicação:		l	1			I	1	I	I	I	I	1	I	
	Vaso Sanitário														
128	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira Material Cerdas: Nailon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 CM Largura: 6 CM Espessura: 4 CM	150	UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00	128	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira Material Cerdas: Nailon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 CM Largura: 6 CM Espessura: 4 CM	150	UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00	37	R\$ 122,10	37	R\$ 122,10
135	Espanador de teto em microfibra, com cabo Extensível	100	UN	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00	135	Espanador de teto em microfibra, com cabo Extensível	100	UN	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00	25	R\$ 557,50	25	R\$ 557,50
177	Rodo Material Cabo: Plástico Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 13 CM Características Adicionais: Para Pia	120	UN	R\$ 7,40	R\$ 888,00	177	Rodo Material Cabo: Plástico Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 13 CM Características Adicionais: Para Pia	120	UN	R\$ 7,40	R\$ 888,00	30	R\$ 222,00	30	R\$ 222,00
	TOTAL R\$ 23.964,80						1	OTAL R\$ 2	3.964,80			V TOTAL ADITIVO	R\$ 5.912,17	V TOTAL ADITIVO	R\$ 5.912,17

E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br